PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro
P A R A Í B A D O S U L / R J

PORTARIA Nº 021/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **SOLANGE APARECIDA VALLE PEDROSO**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial J, Matrícula E-370, lotada na Secretaria Municipal de Ciência e Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, isto é, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 01 de julho de 2025.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro
P A R A Í B A D O S U L / R J

D E S P A C H O E M 01/07/2025

FIXAR os proventos mensais de aposentadoria da servidora **SOLANGE APARECIDA VALLE PEDROSO**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial J, Matrícula E-370, lotada na Secretaria Municipal de Ciência e Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, isto é, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01 de julho de 2025, requerida através do Processo Administrativo nº 143/2025.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		**Valor R$**
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 J	Lei 4.469/2025	R$ 3.481,55
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R$ 1.044,47
Adicional de 20% de Triênio	Lei 1.755/1993	R$ 696,31
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 3.229/2015	R$ 696,31
Incorporação FG/FC	Lei 3.229/2015	R$ 1.573,76
TOTAL		**R$ 7.492,40**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 01 de julho de 2025.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente